



## **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se na sede do Clube Comercial de Lorena, o Conselho Deliberativo, em primeira convocação às 19 horas e 30 minutos e às 20 horas em segunda convocação, contando com as seguintes presenças: Ana Cristina Alves de Freitas Leal, Fábio José de Freitas Costa, Felipe Lopes Cavalcanti, Hércio Danezine,IVALDO DE ALMEIDA JUNIOR, José Maurício Jannuzzi, Juracy Gonçalves Junior, Luiz Messias dos Santos Pereira, Milton Paulo Anselmi Demarco, Pedro Fernandes da Silva Júnior, Pedro Henrique de Campos, Ray Barbosa dos Santos, Rodney Guedes da Silva, Valdir Rodrigues Moreira e Wilton das Neves Pinheiro. **EXPEDIENTE DO DIA:** I - O Vice-presidente do Conselho Deliberativo Luiz Messias dos Santos Pereira deu início à reunião solicitando a leitura da convocação da presente reunião e da ata da 5ª reunião ordinária que depois de lida, foi aprovada por maioria absoluta; em sequência deferiu os requerimentos de faltas por ausência na última reunião ordinária dos conselheiros: Eugênio Campos Neto, José Aurélio Chiaradia Pereira, Luiz Messias Santos Pereira e Valdir Gomes Ramos. II - Espaço de 15 minutos, reservado para a diretoria executiva, podendo prorrogar por mais 5 minutos, onde não houve a presença de membros da DE; o Conselheiro Hércio reclamou por não ter recebido o projeto da ampliação da academia do CCL, o conselheiro Juracy solicitou o posicionamento da DE sobre a ampliação da academia e o Conselheiro Fábio propõe ao vice presidente do CD, oficial a DE solicitando a apresentação do espaço físico da academia após a conclusão da obra do quiosque da sauna, assunto já definido na 4ª reunião extraordinária de 16 de outubro de 2023, por unanimidade. O Conselheiro Pedro Fernandes definiu como lamentável a ausência da DE e/ou seus assessores na reunião sem prévia justificativa, o conselheiro Rodney sugeriu que não seja aberto espaço para a DE na próxima reunião pela ausência sem justificativa na presente reunião. III - Relatório de movimentação de associados: foi devidamente analisado e discutido. IV - Despesas e receitas até a presente data, sobre Quiosque da Sauna: o vice-presidente Luiz Messias solicitou a CCJ parecer nos termos do Artigo 219 do Regimento Interno. V - Apresentações de contratos atualizados: Nada a mencionar. VI - Apresentação sobre obras – CSOMA (Quiosque da Sauna em destaque – Obra em Andamento) os detalhes da obra seriam detalhados pela DE, o conselheiro Fábio citou o acidente na obra do quiosque da sauna, em que o funcionário acidentou-se por falta de uso do equipamento de proteção, ocorrido em 05/04/2024. Diante do ocorrido este conselheiro, vem solicitar via ofício as



documentações pertinentes ao quiosque, visando a segurança do clube e dos funcionários e associados. O Vice-presidente solicitou a apresentação dos documentos necessários para a execução da obra do quiosque nos termos da legislação vigente, no prazo de dez dias conforme ao artigo 243 inciso XII do Regimento interno. VII - Apresentação sobre eventos sociais - Comissão de Relações Públicas, nada foi apresentado. VIII - Apresentação sobre eventos e assuntos relacionados ao esporte - o vice-presidente Luiz Messias solicitou ao Conselheiro Helcio que lhe reenviasse as demandas e propostas que não foram encaminhadas a DE como solicitado anteriormente para serem devidamente encaminhadas a DE. Nos termos do Artigo 198 do Regimento Interno o vice presidente Luiz Messias propôs a inclusão na ordem do dia como item III o balanço patrimonial, sendo aceito por todos presentes. Também solicitado a DE os ofícios sobre os seguintes assuntos: providências necessárias para evitar a permanência de pombos em ambientes do CCL como colocação de telas ou dispositivos que possam inibir a permanência dos indesejados animais; resposta da DE referente ao abaixo assinado sobre a infestação de pombos próximo ao Bar do Max Velloso; atualização do site do CCL e resposta a solicitação de reforma das saunas masculina e feminina. O vice-presidente Luiz Messias solicitou a CCJ um parecer nos termos do Artigo 47 do Estatuto Social, sobre a situação do Vice presidente da DE Adelson da Silva Gomes, por sua pré candidatura como vereador em Lorena. Foi solicitado perante o plenário através de ofício para DE os esclarecimentos referente a falta de publicações visando a transparência das ATAS, contas e balanços no site do clube CCL, foi solicitado também a falta de publicação da nota de repudio do conselho deliberativo referente a postagem da DE. O Vice-presidente do CD prorrogou a reunião as 22horas. **Ordem do dia:** I – Votação do parecer do CF, referente as contas de fevereiro 2024: aprovado por maioria absoluta; II- Votação referente a execução orçamentária do mês de março de 2024, tendo como referência o parecer e apresentação da CFO: reprovado por maioria absoluta. III- Balanço patrimonial de 2023, tendo como referência parecer do CF: reprovado por maioria absoluta. O vice-presidente do CD Luiz Messias solicitou ao presidente do CD Luciano Clayton Marton por ofício esclarecimentos por não incluir o balanço patrimonial de 2023 em pauta para votação na presente reunião e exposição do nomes dos conselheiros da ATA da reunião na publicação da DE. Foi solicitado também esclarecimentos sobre a negligencia do presidente do conselho em relação a nota de repudio na publicação da DE, e sobre a retirada do conselheiro Mauricio da comissão de CFO. **Breves Comunicações:** Nada constou. Como nada mais foi tratado, o vice-Presidente deu por encerrada a reunião às 23 horas e 20 minutos. Eu, Ana

**CONSELHO DELIBERATIVO CCL**  
GESTÃO 2023/2024

---



Cristina, 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem for de direito. Lorena, 29 de abril de 2024.

**Ana Cristina Alves de Freitas Leal**  
1º Secretário

**Luiz Messias Santos Pereira**  
Vice-Presidente do CD